

ATO PGJ PI N° 858/2018

Altera o Ato PGJ n° 827/2018, que dispõe sobre o recadastramento de integrantes (ativos e inativos) e estagiários do Ministério Público do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no arts. 12, V da Lei Complementar Estadual n° 12, de 18 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo de recadastramento;

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do art. 3º do Ato PGJ n° 827/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. (...)

(...)

II - Membros e servidores inativos – de 22/10/2018 a 30/11/2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, 19 de novembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça